

Ata

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2026 - CONSELHO ADMINISTRATIVO

Due Diligence: Elaine do Carmo Luiz

ABERTURA

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Empresa Mineira de Comunicação - EMC, em formato híbrido, com participação presencial na sede da Empresa e por videoconferência, mediante acesso ao link eletrônico previamente disponibilizado aos participantes (<https://meet.mg.gov.br/9ReuniaoExtraordinariadoConselhodeAdministracao>).

A reunião foi convocada com a finalidade de apreciar e deliberar sobre o Relatório de *Due Diligence* referente ao processo de recondução da Dra. Elaine do Carmo Luiz ao cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, bem como tratar de assuntos gerais.

PARTICIPANTES:

Participaram da reunião o Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Batista Medeiros, e os Conselheiros membros Andreza Gischewski Costa, Bruno Prates Cardieri, Celso Guimarães Ferreira Junior, Erick Serrat Magnani Alves. Representando a Empresa Mineira de Comunicação - EMC, estiveram presentes o Diretor-Geral, Luciano Correia Gonçalves, a Assessora da Auditoria Interna da EMC, Larissa Montanari, bem como as Assessoras Vilma Machado e Cinthia Meira, ambas da Assessoria da Presidência da EMC e também a diligenciada Dra. Elaine do Carmo Luiz.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

O Presidente Gustavo Medeiros declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho de Administração apresentou a pauta dos trabalhos, composta pelos seguintes itens: 1º apresentação da candidata ao processo de recondução ao cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF; 2º apresentação do relatório de *Due Diligence*; 3º deliberação do Conselho acerca da recondução; 4º Assuntos gerais.

Esclareceu o procedimento a ser adotado para os processos de recondução, informando que, após a apresentação da candidata, seria solicitada sua retirada da reunião para que o Conselho deliberasse de forma reservada, procedimento que visa assegurar maior conforto aos Conselheiros e preservar a imparcialidade da deliberação. A proposta foi submetida aos presentes, que a aprovaram por unanimidade.

APRESENTAÇÃO, CONTEXTUALIZAÇÃO E DELIBERAÇÕES:

Foi concedida a palavra à Dra. Elaine do Carmo Luiz para apresentação de sua trajetória profissional e dos resultados obtidos durante sua gestão à frente da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

A candidata iniciou sua exposição agradecendo a oportunidade concedida pelo Conselho e informou que realizaria apresentação objetiva, destinada a demonstrar sua qualificação técnica e os resultados alcançados durante o período de sua gestão.

Em sua manifestação, contextualizou a estrutura organizacional da Diretoria, composta pelas áreas de Logística e Patrimônio (Compras, Contratos e Estrutura Física), Gestão de Pessoas, Planejamento, Contabilidade e Finanças, destacando que exerce a função de diretora há aproximadamente dois anos, após longa atuação institucional na área jurídica da empresa.

Relatou o cenário encontrado quando assumiu a Diretoria, caracterizado pela descontinuidade administrativa decorrente da saída da equipe anterior, ausência de mapeamento de processos, insuficiência de informações gerenciais, contratos vencidos e diversas dificuldades operacionais, circunstâncias que demandaram processo de reestruturação administrativa.

Esclareceu, ainda, a complexidade da gestão da Empresa Mineira de Comunicação, considerando a coexistência de três estruturas institucionais submetidas a diferentes regimes jurídicos, envolvendo a Fundação TV Minas Cultural e Educativa, o Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais - Detel-MG e a Empresa Mineira de Comunicação - EMC, situação que exige observância simultânea de normas de direito público e de direito privado.

Na sequência, apresentou os principais resultados alcançados durante sua gestão, destacando, entre outros:

- Reorganização administrativa da Diretoria e fortalecimento das equipes;
- Aprimoramento dos processos internos de gestão;
- Regularização de contratos administrativos essenciais;
- Obtenção de espaço destinado ao armazenamento de equipamentos e preparação de leilão de bens inservíveis;
- Desocupação de áreas comprometidas por equipamentos obsoletos, permitindo melhor utilização dos espaços físicos e disponibilização de vagas de estacionamento aos empregados;
- Contratação de serviços de manutenção das áreas externas, reduzindo riscos de incêndios e melhorando as condições de segurança nas unidades operacionais;
- Regularização dos pagamentos de diárias, mediante aperfeiçoamento dos procedimentos de planejamento financeiro;
- Avanços na implantação e parametrização do sistema TOTVS;
- Realização da primeira Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT da empresa;
- Celebração de Acordo Coletivo de Trabalho;
- Digitalização de processos e documentos da área de Gestão de Pessoas, ampliando a transparência e a conformidade administrativa.

No tocante à Gerência de Contabilidade e Finanças, reconheceu que ainda existem desafios relevantes relacionados à prestação de contas e à estrutura da área, ressaltando, entretanto, que foram preservados os prazos legais para apresentação das prestações de contas da Fundação TV Minas e da EMC, mesmo diante das limitações estruturais enfrentadas. Destacou, ainda, o acompanhamento permanente realizado pelo Conselho Fiscal, pela Auditoria Independente e a execução das ações previstas no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG, cujos prazos se estendem até dezembro de 2026.

Ao final de sua apresentação, afirmou que, embora existam oportunidades de aprimoramento, a Diretoria vem envidando esforços para fortalecer a governança, a conformidade e a eficiência administrativa.

Concluída a exposição, o Presidente agradeceu a apresentação e franqueou a palavra aos Conselheiros.

Durante os debates, foi ressaltada a elevada complexidade da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, especialmente em razão da necessidade de administrar estruturas submetidas a diferentes regimes jurídicos, sendo reconhecida a relevância estratégica da área para o funcionamento da empresa.

Encerradas as manifestações, a candidata retirou-se da reunião, conforme procedimento previamente estabelecido.

Na sequência, a representante da Auditoria Interna apresentou o Relatório de *Due Diligence* referente ao processo de recondução.

Informou que a diligência consistiu na análise documental objetiva destinada à validação das informações prestadas pela diligenciada, observando os procedimentos previstos na Política de *Due Diligence* da empresa e as normas relativas à proteção de dados pessoais.

Esclareceu que foi identificada apenas uma inconsistência formal na declaração de imposto de renda da

diligenciada, decorrente de equívoco de preenchimento já reconhecido e em processo de regularização, não sendo constatado qualquer impedimento à recondução. Ressaltou que a avaliação subjetiva acerca da conveniência da recondução compete exclusivamente ao Conselho de Administração.

Aberta a fase de discussão, o presidente do Conselho registrou preocupação quanto a aspectos relacionados à gestão da área de Planejamento, Gestão e Finanças, especialmente em relação aos apontamentos recorrentes envolvendo prestação de contas, depreciação patrimonial, procedimentos contábeis e cumprimento de exigências dos órgãos de controle, ressaltando a necessidade de evolução contínua desses processos. Não obstante as observações apresentadas, reconheceu que tais questões não constituíam impedimento à recondução, manifestando-se favoravelmente à aprovação, com ressalvas na condução dos trabalhos da DPGF e recomendações de aprimoramentos da gestão.

Outro Conselheiro acompanhou o entendimento, registrando concordância quanto às preocupações apresentadas e reforçando a importância do acompanhamento permanente dessas questões pelo Conselho.

Encerradas as discussões, o Presidente submeteu a matéria à votação.

Após manifestação nominal dos Conselheiros presentes, foi aprovada, por unanimidade, a recondução da Dra. Elaine do Carmo Luiz ao cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, ficando registradas as recomendações do Conselho quanto ao fortalecimento dos controles internos, ao aperfeiçoamento dos processos de prestação de contas, à gestão patrimonial e à observância dos procedimentos de governança e conformidade.

Em assuntos gerais, o Presidente informou solicitação da Auditoria Interna para prorrogação do prazo de apresentação da **Política de Desligamento de Empregados da EMC**, anteriormente prevista para a reunião do início do mês de agosto, propondo sua **transferência para reunião a ser realizada no início de setembro**. A proposta foi acolhida pelos Conselheiros.

Na oportunidade, foi sugerida a **realização de reunião extraordinária no dia 17 de agosto, destinada à apresentação do Plano de Negócios da Empresa Mineira de Comunicação**, considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos técnicos em andamento. A proposta foi aceita pelos presentes, ficando cancelada a reunião anteriormente prevista para o dia 3 de agosto e mantida a reunião destinada à apreciação da Política de Desligamento para o início do mês de setembro.

Ainda em assuntos gerais, representante da EMC, o Diretor-Geral, Sr. Luciano Correia informou que a Administração vem acompanhando de forma próxima os temas relacionados à gestão administrativa e financeira da empresa, reafirmando o compromisso institucional com o fortalecimento da governança e com a implementação das medidas necessárias ao aprimoramento dos controles internos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gustavo Medeiros, Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PRATES CARDIERI, Usuário Externo**, em 14/07/2026, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Gischewski Costa, Conselheira**, em 15/07/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Guimarães Ferreira Junior**, **Empregado Público**, em 15/07/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Batista de Medeiros**, **Chefe de Gabinete**, em 15/07/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Serrat Magnani Alves**, **Assessor(a)**, em 15/07/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144307118** e o código CRC **56E6A12C**.

Referência: Processo nº 3150.01.0000011/2025-80

SEI nº 144307118